



# CÂMARA DE VEREADORES DE CANGUÇU

*Carta de Serviços ao Cidadão*



# Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços ao Usuário, nos termos da Lei Federal n.º 13.460/2017, tem por objetivo informar o usuário dos serviços públicos sobre:

1. Os serviços prestados pelo órgão ou entidade;
2. As formas de acesso a esses serviços;
3. Seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

As informações divulgadas através deste instrumento deverão ser claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados, além da atualização periódica e de permanente divulgação mediante publicação em sítio eletrônico do órgão ou entidade na *internet*.

## Principais atividades do Poder Legislativo

O Poder Legislativo local é exercido pela Câmara Municipal, que tem funções legislativas, de fiscalização financeira e de controle externo do Poder Executivo, de julgamento político-administrativo, desempenhando ainda as atribuições que lhe são próprias, atinentes à gestão dos assuntos de sua economia interna.

## Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu

### Presidente da Câmara Municipal

Jardel Souza de Oliveira

### Coordenador Legislativo

Francis Leonardi

### Diretora de Comunicação

Liziane Stoelben

A Câmara Municipal de Canguçu atende ao público em sua sede, localizada na Rua General Osório, 979, Centro.

### **Horário de Atendimento ao Público:**

De segunda à sexta-feira, 8h30 às 11h30 e das 13h às 16h

### **Horário das reuniões Plenárias:**

Segundas-feiras às 18h e quartas-feiras às 14h  
(reuniões das comissões)

### **Contato:**

Telefones: (53) 3252-2388, (53) 3252-4165 e (53) 3252-2210 (ouvidoria)

E-mail: [coordenadoria@cangucu.rs.leg.br](mailto:coordenadoria@cangucu.rs.leg.br)



**ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

# Mesa Diretora - 2025

## Câmara Municipal de Canguçu

A Mesa Diretora é o órgão de direção das atividades da Câmara, estando entre suas competências providenciar sobre a regularidade dos trabalhos em cumprimento ao Regimento Interno da Casa Legislativa, Lei Orgânica, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei da Transparência.



**Presidente**  
**Jardel Souza de Oliveira**



**1º Presidente**  
**Ritiéli Sampaio**



**2º Presidente**  
**Darci Ropke**



**1ª Secretária**  
**Maica Tainara**



**2º Secretário**  
**Marcio Schwartz**

**MESA DIRETORA 2025**

Por meio da **Ouvidoria da Câmara Municipal** é possível enviar manifestações acerca dos serviços prestados pela Câmara Municipal. Pode-se apresentar elogio, sugestão, solicitação, reclamação e denúncia.

As manifestações podem ser feitas de forma presencial, junto a Coordenadoria da Presidência da Câmara, diretamente para o(a) Coordenador(a) que dará os devidos encaminhamentos da solicitação ou *on-line*, na Plataforma Integrada de Ouvidoria e acesso à Informação neste *link*:

<http://camaracangucu.com.br/contato>

## Requisitos

Identificação mediante fornecimento dos seguintes dados – nome, *e-mail*, telefone e assunto (A identificação não é obrigatória. Caso o usuário opte em não fornecer seus dados de identificação, ele receberá um código para consultar andamento da sua manifestação).



**sic@cangucu.rs.leg.br**  
**(53) 3252 2210**  
**Rua General Osório, 979**  
**Centro - Canguçu/RS**

OUVIDORIA DA CÂMARA

O **Serviço de Informação ao Cidadão – SIC** permite à população solicitar informações a respeito de diferentes assuntos de competência do Poder Legislativo Municipal.

Cabe ao SIC assegurar às pessoas naturais e jurídicas o direito de acesso à informação, que será proporcionado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios da administração pública e as diretrizes previstas na Lei Federal n.º 12.527/2011.

O Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, tem como finalidade:

- I - atender e orientar o público quanto ao acesso à informação;
- II - informar sobre a tramitação de documentos;
- III - receber e registrar pedidos de acesso à informação.



#### Requisitos:

Qualquer pessoa, natural ou jurídica, poderá formular pedido de acesso à informação. O pedido será apresentado em formulário padrão, disponibilizado em meio eletrônico e físico, no sítio na internet e no SIC da Câmara Municipal.

O pedido de acesso à informação deverá conter:

- I - nome do requerente;
- II - número e documento de identificação válido;
- III - especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida;
- IV - endereço físico completo, contendo inclusive bairro e CEP, e/ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida e número de telefone, se possuir.

A busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada eventual despesa do requerente com a reprodução de documentos, mídias digitais e postagem.

O prazo de resposta (20 dias e mais 10 dias se necessário) será contado a partir da data de apresentação do pedido ao SIC.



O Portal da Câmara Municipal de Canguçu na *internet* (<http://camaracangucu.com.br>) divulga uma série de informações institucionais e permite acesso a diferentes serviços, tais como:

**Legislação Municipal:** Lei Orgânica Municipal, Plano Diretor, Códigos Municipais, Estatutos, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Resoluções, Decretos e Regimento Interno.

**Portal Legislativo:** vereadores, comissões, consulta e acompanhamento de proposições, atas, agenda, pautas e votações.

**Consultas:** à legislação municipal, proposição, solicitação de informações, reclamação, denúncia e demais serviços prestados.

**Acesso à informação:** Serviço e Informação ao Cidadão (SIC), Ouvidoria e “Entre em Contato”.



A Câmara Municipal disponibiliza leis, decretos, resoluções, estatutos e códigos municipais por meio do sistema **Leis Municipais**. No sítio eletrônico, os atos encontram-se disponíveis em diferentes formatos, para sua consulta e impressão. Presencialmente, os atos normativos podem ser consultados no seu formato original, em versão impressa.

### Como posso obter esse serviço:

Para ter acesso ao serviço de Consulta à Legislação Municipal basta acessar o portal da Câmara de Vereadores de Canguçu (<http://camaracangucu.com.br>), clicar no link “LEIS MUNICIPAIS” e, depois, abre o link para efetuar a pesquisa.



A pesquisa pode ser feita utilizando número da norma ou palavra-chave, além da opção de pesquisa avançada, que possuiu mais filtros de busca.



Presencialmente ou no Portal da Câmara é possível consultar a proposição e acompanhar a tramitação das seguintes proposições:

- Decreto Legislativo
- Mensagem Legislativa
- Emenda
- Moção
- Indicação
- Ofício Externo / Executivo / MP
- Mensagem Executiva
- Pedido de Informações
- Requerimento
- Projeto de Decreto Legislativo
- Resolução da Mesa
- Projeto de Emenda a Lei Orgânica
- Resposta de Pedido de Informação
- Projeto de Iniciativa Popular
- Veto
- Projeto de Resolução

Esse serviço permite ao usuário acompanhar o andamento das proposições em tramitação, com acesso aos textos, justificativas, emendas, pareceres, movimentação, localização e situação atual.

#### Como posso obter esse serviço:

Para CONSULTA às proposições:

Acesse o portal da Câmara Municipal de Canguçu (<http://camaracangucu.com.br/>), clicar no *link* “Processo Legislativo” e em seguida abre uma nova aba ([http://pronim.govbrsul.com.br:3064/?cc=6280#/home?\\_k=xi6wz4](http://pronim.govbrsul.com.br:3064/?cc=6280#/home?_k=xi6wz4)) e clica em “proposições” e depois, efetuar a pesquisa, utilizando filtros como: seleciona “tipo de documento”, clica em “pesquisa avançada”, preencher o campo “assunto” (exemplo clicar em “pesquisa”, escolhe a proposição e clica em “detalhar”).

O acompanhamento das proposições também pode ser feito junto à Secretaria da Câmara, presencialmente, via telefone pelo número (53) 3252 1528 ou por *e-mail*: [secretaria@cangucu.rs.leg.br](mailto:secretaria@cangucu.rs.leg.br)

PORTAL LEGISLATIVO CÂMARA DE VEREADORES DE CANGUÇU  
Quinta-feira, 1 de Outubro de 2020.

Proposições de dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa Tipo de Documento Mensagem Legislativa

▼ Pesquisa Avançada

Nº Documento Ano  
Nº Processo Assunto  
Nº Protocolo Proponente  
Ementa

Q Pesquisar

CONSULTA E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSIÇÕES

## Envie à câmara sua sugestão para aprimorar o ordenamento jurídico de Canguçu

O Banco de Ideias Legislativas é uma iniciativa que visa aproximar a população das atividades da Câmara de Canguçu. Por meio do Banco de Ideias legislativas, qualquer cidadão pode propor mudanças na legislação municipal.

### Cadastre sua ideia

Envie à câmara sua sugestão para aprimorar o ordenamento jurídico de Canguçu:  
O Banco de Ideias Legislativas é uma iniciativa que visa aproximar a população das atividades da Câmara de Canguçu. Por meio do Banco de Ideias legislativas, qualquer cidadão pode propor mudanças na legislação municipal. Todas as propostas cadastradas ficam à disposição dos vereadores e de toda população para consulta e utilização. Quem sabe sua proposta não se torna lei municipal? Deixe aqui seu registro.  
Não serão aceitas sugestões sem a devida identificação do(s) autor(es).

Nome

Email

Telefone

Descreva sua mensagem

Todas as propostas cadastradas ficam à disposição dos vereadores e de toda população para consulta e utilização. Quem sabe sua proposta não se torna lei municipal ?

**Deixe aqui seu registro!**

# SESSÕES EM GERAL

As Sessões são reuniões dos membros da Câmara para:

- Posse dos eleitos e eleição da Mesa Diretora – Sessão de posse
- Debater e votar proposições e matérias de interesse público – Sessões Ordinárias ou Extraordinárias;
- Realizar grandes comemorações – Sessões solenes.

A Câmara Municipal reunir-se-á anualmente, em Sessões Legislativas Ordinárias, de 01 de fevereiro a 20 de dezembro, e em Sessões Extraordinárias, sempre que for convocada nos recessos parlamentares.

No entanto, a Sessão Legislativa de posse é realizada em 1º de janeiro, subsequente à eleição municipal, para a posse dos eleitos e eleição da Mesa Diretora, enquanto que as Sessões Legislativas Ordinárias ocorrem, semanalmente, nas segundas-feiras e quintas-feiras e as Sessões Extraordinárias ocorrem em dias e horários diversos dos fixados para as Ordinárias.

Ja as Sessões Solenes são destinadas às comemorações Cívicas e Oficiais, que dispensam as fases de Expediente, Ordem do Dia e Explicação Pessoal.

As Sessões da Câmara de Vereadores de Canguçu são transmitidas em tempo real, por meio da Página da Câmara de Vereadores de Canguçu no Youtube, onde ficam disponíveis após o término das sessões. Elas também são gravadas (em áudio e vídeo) e isso possibilita assisti-las a qualquer horário, mesmo após o seu término. A qualidade sessões são transmitidas em HD (1240 x 1080), gravadas e arquivadas (720 x 480) em AVI.

Para ter acesso a esse serviço basta acessar a Página da Câmara no Youtube ([https://www.youtube.com/channel/UCKIC7wG3jrGPuCk\\_-XZJQAQ](https://www.youtube.com/channel/UCKIC7wG3jrGPuCk_-XZJQAQ)) e clicar em “Vídeos”.

## AO VIVO

**Tv Câmara Canguçu**  
@tvcamaracangucu6591 · 2,16 mil inscritos · 1 mil vídeos  
Transmissões ao vivo das sessões ordinárias, especiais e públicas realizadas na Câmara... mais  
[camaracangucu.com.br](http://camaracangucu.com.br)  
Inscrito

Início Vídeos **Ao vivo**

Mais recentes Em alta Mais antigo

Reunião de Comissões dia 26 de março de 2025  
145 visualizações · Transmitido há 1 dia

Reunião de Comissões dia 26 de março de 2025  
50 visualizações · Transmitido há 1 dia

Sessão Ordinária dia 24 de março de 2025  
907 visualizações · Transmitido há 3 dias

Sessão Ordinária dia 24 de março de 2025  
69 visualizações · Transmitido há 3 dias

## CERTIDÃO E CÓPIAS

Qualquer pessoa pode solicitar à Câmara Municipal cópia ou emissão de certidão de vigência de determinado ato normativo publicado pelo Poder Legislativo Municipal.

### **Como posso obter esse serviço?**

Diretamente na Sede da Câmara Municipal (Rua General Osório, 979, Centro) junto a Secretaria da Casa.

### **Qual o Prazo máximo para a prestação desse serviço?**

Até 10 (dias) dias úteis, conforme lei municipal 2284/2003.

## SOLUÇÃO DE DÚVIDAS E DIFICULDADES

Qualquer pessoa pode contatar a Câmara Municipal para dirimir dúvidas ou reportar erros e dificuldades com os sistemas da Câmara Municipal.

### **Como posso solicitar?**

Presencialmente (Rua General Osório, 979, Centro) ou via telefone: (53) 3252 1528.

## AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

### **Como posso avaliar os serviços prestados?**

É possível encaminhar reclamações, denúncias, sugestões e elogios para a Ouvidoria da Câmara Municipal, através do portal <http://camaracangucu.com.br/contato>, pelo telefone (53) 3252 1528, ou, ainda, presencialmente.



CÂMARA MUNICIPAL  
**CANGUÇU**